



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

Itaqui

Pernambuco

LEI N.º 239/86

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE.,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$ 11.728.413, (ONZE MILHÕES SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E TREZE CRUZEIROS), destinado ao pagamento da diferença do reajuste dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal, nos Exercícios de 1984 e 1985.

Art. 2º - Os recursos necessários a abertura do Crédito autorizado no Artigo anterior serão obtidos mediante a anulação de Dotação Orçamentária e, vigor no corrente Exercício, conforme discriminação abaixo:

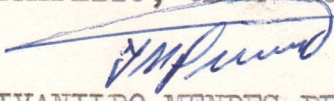
## 2.0. GOVERNO MUNICIPAL

### 2.1. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3191.00 - Setenças Judiciárias.....Cr\$ 11.728.413

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINET DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 1986.

  
IVANILDO MENDES PEREIRA  
-PREFEITO-





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA PERNAMBUCO

## CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO
1	Secretário de Administração	CC-1
1	Tesoureiro	CC-1
1	Director	CC-1
1	Chefe do Setor Fiscal	CC-2
1	Chefe do Setor de Finanças	CC-2
1	Chefe do Setor de Obras e Urbanismo	CC-2
1	Chefe do Setor de Contabilidade	CC-2
1	Chefe da Divisão de Alameda	CC-3

## FUNÇÕES GRATIFICADAS

- Função Gratificada 1	FG - 1
- Função Gratificada 2	FG - 2
- Função Gratificada 3	FG - 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
PERNAMBUCO

TABELA I

CARGOS DE PROVEDIMENTO RELATIVO

<u>NÍVEIS</u>		<u>VALORES</u>
1	-	804,00
2	-	820,00
3	-	824,00
4	-	840,00
5	-	860,00
6	-	880,00
7	-	900,00
8	-	920,00
9	-	940,00
10	-	960,00
11	-	990,00
12	-	1.010,00
13	-	1.020,00
14	-	1.040,00
15	-	1.054,00
16	-	1.064,00
17	-	1.074,00
18	-	1.084,00
19	-	1.094,00
20	-	1.124,00
21	-	1.254,00
22	-	1.274,00
23	-	1.294,00
24	-	1.404,00
25	-	1.504,00
26	-	1.554,00
27	-	1.604,00
28	-	1.654,00
29	-	1.704,00
30	-	1.804,00
31	-	1.904,00
32	-	2.004,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
PERNAMBUCO

TABELA I

CARGOS DE PROVEDIMENTO EFETIVO

<u>NÚMERO</u>	<u>VALORES</u>
1	804,00
2	820,00
3	840,00
4	860,00
5	880,00
6	900,00
7	920,00
8	940,00
9	960,00
10	990,00
11	1.010,00
12	1.020,00
13	1.040,00
14	1.054,00
15	1.064,00
16	1.074,00
17	1.084,00
18	1.094,00
19	1.124,00
20	1.254,00
21	1.274,00
22	1.294,00
23	1.404,00
24	1.504,00
25	1.554,00
26	1.604,00
27	1.654,00
28	1.704,00
29	1.804,00
30	1.904,00
31	2.204,00
32	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA PERNAMBUCO

## ANEXO - I

### QUADRO ÚNICO DO PODER EXECUTIVO

#### CARGOS DE PROVEDORIO EFETIVO

#### 1- GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL
01	Encarregado da Carteira Profissional	1
05	Serventes	2
04	Agentes Fiscais	4
01	Fiscal Geral	7
01	Agente Tributário	7
05	Telefonista	8
04	Escriturário I	9
10	Escriturário II	10
02	Escriturário III	14
06	Vigilante	10
02	Eletricista	10
01	Responsável pelo Serviço d'água de Chã de Sapé	10
01	Responsável pelo Cemitério de Chã de Sapé	10
01	Responsável pelo Clube de Chã de Sapé	10
01	Secretário da Junta do Serviço Militar	13
01	Diretor do Cadastro Municipal	18
06	Pedreiros	20
05	Motoristas	22
01	Consultor Jurídico	23
01	Chefe do Setor Tributário	27
01	Encarregado do Projeto OLAPA	27
01	Mestre de Obra	28
01	Oficial de Administração	29

#### 2- GRUPO OCUPACIONAL - SETOR DE ENSINO

QUANTIDADE	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL
01	Diretora	27
01	Escriturária II	10
01	Escriturária III	14
50	Professora I	2
08	Professora II	3
05	Professora III	6
05	Supervisor de Escola	22
50	Serventes I	1
15	Serventes II	3
08	Merendeiras II	3
15	Merendeiras I	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
PERNAMBUCO

ANEXO - I

QUADRO ÚNICO DO PODER EXECUTIVO

CARGOS DE PROVEDIMENTO EFETIVO

1- GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL
01	Encarregado da Carteira Profissional	1
05	Serventes	2
04	Agentes fiscais	4
01	Fiscal Geral	7
01	Agente Tributário	7
05	Telefonista	8
04	Escriturário I	9
10	Escriturário II	10
02	Escriturário III	14
06	Vigilante	10
02	Eletricista	10
01	Responsável pelo Serviço d'água de Chã de Sapé	10
01	Responsável pelo Cemitério de Chã de Sapé	10
01	Responsável pelo Clube de Chã de Sapé	10
01	Secretário da Junta do Serviço Militar	13
01	Diretor do Cadastro Municipal	18
06	Leitores	20
05	Motoristas	22
01	Consultor Jurídico	23
01	Chefe do Setor Tributário	27
01	Encarregado do Projeto CIMA	27
01	Mestre de Obras	28
01	Oficial de Administração	29

2- GRUPO OCUPACIONAL - SETOR DE ENSINO

QUANTIDADE	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL
01	Diretora	27
01	Escriturária II	10
01	Escriturária III	14
30	Professora I	2
08	Professora II	5
05	Professora III	6
05	Supervisor de Escola	22
01	Serventes I	1
15	Serventes II	3
08	Merendeiras II	5
15	Merendeiras I	5